



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2019- PROCESSO Nº 61494/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada e capina a serem executados nas diversas Escolas de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Departamento de Educação e Cultura, Divisão de Cultura e Cozinha Piloto, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Às 09h00min do dia 24 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência do Senhor Leandro de Moraes; estando presentes os membros: Jailton Pereira dos Santos, Rosemeire Vieira dos Santos e Valdomiro Franco dos Santos, e os Senhores Guilherme Tavares, Altair Silva da Costa, Juliana Vieira Kusnir, Frederico Mota Pedro de Oliveira, Bruno Rodrigues Pedro e Valdinei de Paiva representantes legais das empresas **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME, EMPLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP, JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878, FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - ME e LP PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - ME,** para a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação".

Entregaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", as empresas:

- **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME;**
- **EMPLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP;**
- **JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878;**
- **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP;**
- **GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - ME; e**
- **LP PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - ME.**

As empresas **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME, EMPLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP, JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878, FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP; GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - ME e LP PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - ME;** apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope "Documentação" das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise.

Após análise dos conteúdos dos envelopes "documentação" a Comissão de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das licitantes **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME, EMPLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP, JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878, FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP; GR MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - ME e LP PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - ME.**

A licitante **GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - ME** apresentou o Certificado de Registro Cadastral em cópia sem autenticação, porém, por se tratar de documento expedido pela própria Divisão de Compras e Licitações, o vício é sanável, por ser verificado a autenticidade do documento apresentado.

A Senhora Presidente questionou os representantes das empresas quanto da desistência de interposição de recursos da fase "Habilitação", o que possibilitaria a abertura dos envelopes

“PROPOSTA COMERCIAL” das empresas Habilitadas, os quais responderam positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vão anexados ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as propostas, conforme segue:

**1º CLASSIFICADO**

**CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME**

**Valor Total:** R\$ 103.045,44 (cento e três mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**2º CLASSIFICADO**

**LP PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - ME**

**Valor Total:** R\$ 168.824,28 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

**3º CLASSIFICADO**

**JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878 -**

**Valor Total:** R\$ 177.903,96 (cento e setenta e sete mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos).

**4º CLASSIFICADO**

**GR PERDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - ME**

**Valor Total:** R\$ 182.316,60 (cento e oitenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

**5º CLASSIFICADO**

**FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**

**Valor Total:** R\$ 207.004,14 (duzentos e sete mil quatro reais e catorze centavos).

A proposta da licitante **EMPLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP foi desclassificada** por não atender o item 7.1.1.10.1. Que todo e qualquer contrato de sub-empitada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura que, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

Foi verificado conforme item 10.3.2 do edital e seus subitens foi verificado a seguinte situação:

**Média Aritmética das propostas classificadas: R\$ 184.012,25**

**Valor dos 70% da média aritmética: R\$ 132.289,31**

Portanto, a licitante classificada em primeiro lugar deverá conforme item 10.3.2.2. “**Constatada a inexigibilidade da proposta de menor valor, a licitante deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis demonstrar a exigibilidade de sua proposta e a capacidade de bem executar os serviços contratados nos valores ofertados.**”

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.



**LEANDRO DE MORAIS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**VALDOMIRO FRANCO DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Valdinei de Paiva**  
Representante Legal  
**LP PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME**

**Guilherme Tavares**  
Representante Legal  
**CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA – ME**

**Juliana Vieira Kusnir**  
Representante Legal  
**JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878**

**Altair Silva da Costa**  
Representante Legal  
**EMPLOR CONSTRUTORA LTDA – EPP**

**Bruno Rodrigues Pedro**  
Representante Legal  
**GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS – ME**

**Frederico Mota Pedro de Oliveira**  
Representante Legal  
**FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI – EPP**